

Recomendação

“Maternidade Dr. Alfredo da Costa”

A Maternidade Dr. Alfredo da Costa (MAC) é um estabelecimento público de saúde especializado em obstetria, com mais de 80 anos de funcionamento e onde já nasceram centenas de milhares de bebés.

A MAC, que é actualmente a maior unidade de assistência médica perinatal e da saúde da mulher em Portugal, integra desde 2012 o Centro Hospitalar Lisboa Central. Tem desenvolvido importantes especializações e valências, constituindo uma referência nos planos nacional e internacional, distinguindo-se pelo seu nível de diferenciação e excelência, resultado de uma equipa multidisciplinar altamente especializada.

Continuando a registar o maior número de nascimentos do país e onde é assistido o maior número de bebés prematuros e de grávidas de risco, nela existe o maior centro público de Medicina Reprodutiva de Lisboa e um inovador banco de leite humano, além de ter um papel fundamental na formação de novos profissionais de saúde.

Contudo, após o Estado ter investido milhões de euros em obras de melhoria das suas instalações, o anterior Governo viria a determinar o encerramento da MAC, desagregando e destruindo assim todo o vasto trabalho construído e consolidado ao longo de várias décadas, levando a que cuidados e profissionais de saúde fossem disseminados por outras unidades hospitalares, ignorando o serviço de excelência prestado e desaproveitando a formação, experiência e dedicação desses profissionais.

Importa referir que esta intenção foi apresentada sem quaisquer fundamentos técnicos e sem um único argumento válido que a justificasse, procurando apenas dismantlar e dispersar equipas, colocando em situação de risco centenas de postos de trabalho, revelando um completo desrespeito e desprezo pelos trabalhadores, pelos utentes e pela população em geral, omitindo qualquer eventual reestruturação, o que representaria um verdadeiro recuo temporal na saúde materno-infantil.

Neste contexto, o encerramento da MAC representaria graves consequências para o serviço de saúde pública, para a cidade de Lisboa e para o país, com o qual o Município de Lisboa não deverá pactuar, justificando-se, por isso, que se assumam uma posição clara e firme em defesa da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Ora, considerando que recentemente o Tribunal Central Administrativo do Sul declarou extinta a acção relativa ao encerramento da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, anunciando, por isso, que a maternidade não deverá encerrar, pelo menos até que seja construído o novo Hospital Oriental de Lisboa.

Considerando que a construção de um futuro hospital, que não se sabe quando vai ocorrer, não deverá constituir motivo para que se encerre a Maternidade Dr. Alfredo

da Costa, podendo este equipamento continuar a servir para dar resposta às necessidades sentidas a nível dos cuidados de saúde materno-infantil.

Considerando que se torna necessário garantir o não encerramento da MAC, assegurando que esta instituição prosseguirá o seu excelente e reconhecido trabalho, nas devidas condições, tanto a nível de equipamentos como de meios humanos, de forma a permitir a prossecução de um serviço com resultados de referência no atendimento a grávidas, recém-nascidos e famílias, acautelando o interesse público e dos cidadãos.

Por tudo isto, e por ser imperativo que os órgãos do Município se empenhem fortemente em defesa desta instituição, como uma maternidade pública de referência e em defesa do Serviço Nacional de Saúde.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Reconheça o trabalho de referência que a Maternidade Dr. Alfredo da Costa tem vindo a prestar ao longo de décadas na área da saúde materno-infantil.

2 – Defenda a melhoria das condições operacionais necessárias ao bom funcionamento da MAC, a nível de meios materiais e humanos, acautelando o interesse público das populações e das parturientes e crianças em particular.

3 – Diligencie junto do Governo no sentido de serem salvaguardados os serviços essenciais da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, mesmo após a abertura do Hospital Oriental de Lisboa, de forma a garantir o não encerramento desta instituição.

Mais delibera ainda:

4 – Que a presente recomendação seja enviada ao Ministério da Saúde, ao Presidente da Assembleia da República, a todos os Grupos Parlamentares, à Comissão de Saúde da Assembleia da República, à direcção do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, ao Bastonário da Ordem dos Médicos, à direcção da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, ao Sindicato dos Enfermeiros Portugueses e à Plataforma em Defesa da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

Assembleia Municipal de Lisboa, 16 de Fevereiro de 2016

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

J. L. Sobreda Antunes